



GO CV

Venda dos Produtos

- 14.1.** O Vendedor será informado imediatamente e de forma automática pelo GO.CV, por e-mail ou mensagem na respetiva área reservada, sempre que a plataforma registar uma encomenda de um Produto comercializado por esse Vendedor, sendo essa informação acompanhada dos dados relevantes do Consumidor para efeitos de faturação e entrega do(s) Produto(s) encomendado(s). 11
- 14.2.** O Vendedor deverá validar na plataforma GO.CV, de acordo com o Padrão de Entrega acordado (Anexo II), a receção da respetiva ordem de encomenda, por e-mail ou mensagem na respetiva área reservada, comprometendo-se, por essa via, assumindo, a expedir o(s) Produto(s) encomendados pelo Consumidor nos prazos de entrega previstos e por si indicados.
- 14.3.** Na ausência de validação da encomenda pelo Vendedor no prazo previsto no número anterior, o contrato celebrado por si com o Consumidor será automaticamente resolvido, sendo o Consumidor informado desse facto através da plataforma GO.CV.
- 14.4.** Os CCV receberão do Consumidor, através das modalidades de pagamento disponibilizadas na plataforma GO.CV, o valor correspondente à venda do(s) Produto(s) (preço do Produto acrescido dos custos inerentes à sua expedição e transporte), procedendo posteriormente à sua entrega ao Vendedor, nos termos definidos na cláusula 10.2, até ao final do mês seguinte à encomenda.

